



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

PORTARIA N° 02, DE 08 FEVEREIRO DE 2024

A Coordenadora do Colégio de Aplicação Criarte, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo – CAp Criarte/CE/Ufes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a “Comissão de Gestão e Realização da Eleição dos Representantes de professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, dos Técnico-administrativo em Educação e dos pais/responsáveis por alunos para o mandato de 2024-2026 no Conselho Deliberativo”, na seguinte forma:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Larissa Ferreira Rodrigues Gomes - Siape 2159218	Docente/CAp Criarte/CE/Ufes
Lígia Caroline Pereira Pimenta - G5M/2024	Pais e Responsáveis/CAp Criarte/CE/Ufes
Regina Aparecida Quirino - Siape 2100774	Técnico-administrativo em Educação/CAp Criarte/CE/Ufes

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI  
Coordenadora do Colégio de Aplicação Criarte  
CAp Criarte/CE/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARIA JOSE RASSELE SOPRANI - SIAPE 1981170  
Coordenador do Colégio de Aplicação CRIARTE  
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE  
Em 09/02/2024 às 07:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/877359?tipoArquivo=O>